

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

PORTARIA Nº 282/2025

CONVOCA OS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024, PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado parcialmente pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir para comparecerem à Prefeitura Municipal no prazo máximo de (20) vinte dias corridos, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentarem a documentação constante do item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024, para serem nomeados (as) no cargo em que lograram aprovação, quais sejam:

CARGO:	Enfermeiro				
1º lugar	RODRIGO MARTINS DE VASCONCELOS				
	2				
CARGO:	Técnico Enfermagem ESF				
1º lugar	PATRÍCIA APARECIDA ABREU CALDEIRA				

Artigo 2º - Os (As) candidatos (as), até o prazo máximo desta Convocação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, de acordo com o item 9.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge (quando for o caso de viúvo(a);
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

h) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

i) Declaração próprio punho de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; (Modelo em anexo)

- j) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; (Modelo em anexo) k) 02 fotos 3x4 recente:
- I) Comprovante de residência e número de telefone atualizados;
- m) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, juntamente ao com a carteira de vacinação, se houver;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social; (Modelo em anexo)
- o) Carteira de Trabalho (parte da foto frente-verso e o último contrato);
- p) Caso o candidato empossado seja ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o pedido de exoneração e/ou vacância desse cargo;
- q) Declaração de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público;
- r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo expedido pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Morro da Garça –MG

Artigo 3º - Todos (as) os (as) candidatos (as), ora convocados por esta Portaria, deverão apresentar ainda:

- a) Comprovante de Conta bancária;
- b) CNH para os cargos que exigirem habilitação para o desempenho das suas funções;

Parágrafo Único: Toda a documentação, acima mencionada, deverá ser entregue a Gerência de Recursos Humanos, localizada na Praça São Sebastião, 440 – Centro – Morro da Garça, nos horários de 08h às 11h30 e de 12h30 às 16h.

- Artigo 4° Todos (as) os (as) candidatos, acima mencionados e convocados, deverão procurar, para agendamento prévio, a Clínica Olhar Imagens Ltda., credenciada pelo Município de Morro da Garça/MG, situada na rua Joaquim Costa, 612 Centro Corinto/MG, horário de funcionamento 06h30 às 17h, Telefone: (38) 99242439, para realizarem todos os procedimentos necessários para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental.
- § 1º: Todos os custos para a emissão do Atestado médico de sanidade física e mental, ficarão a cargo do candidato.
- § 2º Não será admitido, em hipótese alguma, Atestado Médico de sanidade física e mental, emitido por outra entidade que não a credenciada por este Município.

PUBLICIDADE
AFIXADO EM JOUL 12025
ASS.: DO RESPONSAVEL



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

§ 3º - De a acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2024 - Item 3.3 e seus subitens, para os candidatos aprovados e convocados que possuam deficiência, estes deverão, no ato da avaliação médica apresentar o Laudo Médico atestando a sua deficiência.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de novembro de 2025.

Marcio Tulio Leite Assinado de forma digital por Marcio Tulio Leite Rocha: 25904221649 Padois: 2025,11.17 14:42:11

Márcio Túlio Leite Rocha Prefeito Municipal Morro da Garça/MG

ASS: DO RESPONSAVEL



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

MODELO

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu,						10		
portador(a)	da carteira d	e identidade	nº_			_ e do	CPF	
n°			,	candidato(a)	ao	cargo	de	
				, declaro,	para os	devidos	fins,	
que:								
() Não exer	ço outro cargo,	emprego ou f	unçã	o pública nos ân	nbitos fed	deral, esta	adual	
ou municipa	L							
() Exerço o	cargo de					, 1	no(a)	
						cúmulo	lícito,	
conforme o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.								
Declaro est	ar ciente de qu	ie a falsidade	e de	sta declaração i	mplicará	nas san	ções	
egais cabív	eis.							
Local e data	: <u> </u>							
۸ م م : م م د								
Assinatura: _.		- Allendaria						

ASS: DO PESPONSAVEL



ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

MODELO

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (APOSENTADORIA)

Eu,									
portador(a)	da cart	eira de	identidad	e nº_				e do	CPF
nº			-0	_,	candida	ito(a)	ao	cargo	de
								s devidos	fins,
em conformi	dade cor	n o disp	osto no art	. 37 da	a Constit	uição Fe	deral, d	que:	
/) Nião cou		- d - V - V		•	380	. 10	W 0		
() Não sou				regim	e de pre	vidëncia	social.		
() Sou	1 8	15.23 152.0 158.0							10
(indicar o re	gime: RF	PPS - R	egime Pró	prio de	e Previdé	ència So	cial / R	GPS - R	egime
	de			Socia		em			de
					,,			aposenta	
tempo de	contribu	uicão i	nvalidez	idade	etc.)	everce	endo	a função	dona.
arringer wa		aryao, i	manaoz,	ladac	, 0.0.,,				
		*			,	decorre			nculo
		540 5					se o vi	nculo é c	om o
serviço públi	co – tede	eral, esta	idual ou m	unicipa	al – ou p	rivado).			
Declaro esta	ar ciente	de que	a falsida	de de	sta decla	aração i	mplicar	á nas sai	ncões
legais cabíve		61 Part 2001 100 Table 2001				2			3
	ALESSA NE								
Local e data	-								
				7 TO 100					
Assinatura:									

AFIXADO EMJEUJ 1902



Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

MODELO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, sob	as penas da	ı lei, que sou possı	uidor(a) dos se	guintes	bens e valo	res:
					-	
()Não poss	suo bens ou v	/alores a declarar ı	neste momento) .		
		e que a omissão vistas em lei.	ou falsidade	nesta	declaração	poderá
Local e data	ē		HEL-MANUEL CONTROL			

PUBLICIDADE

AFIXADO EM JALJI 12025

AUS.: BO SESP INSAVEL